



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04941/2013, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00100 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00216 - 08.243.4007.2152 - 33903000 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00101 - 12.361.2001.2041 - 44905200 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00041 - 08.243.4007.2152 - 33903000 3.000,00

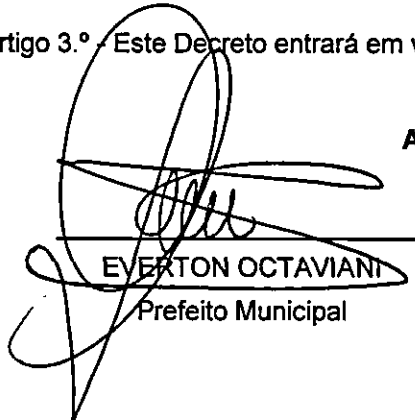
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 13.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 13.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de março de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal